

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

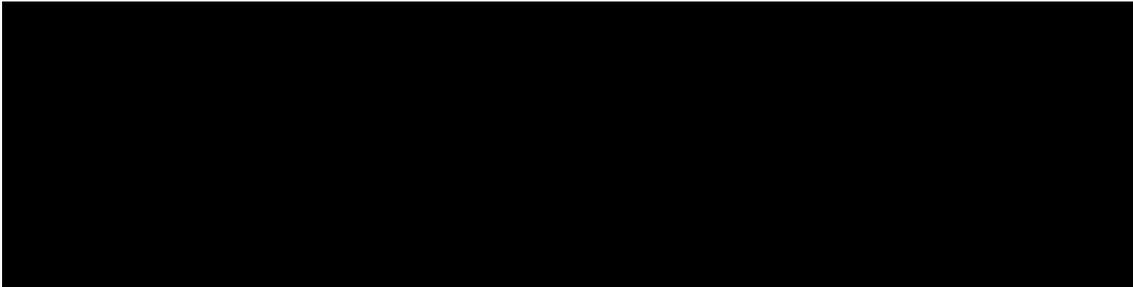
**FICHA TÉCNICA – CURSOS**

1. - Nome do Curso: “Dashboard e Funções Avançadas no Excel”
2. - Unidade solicitante: Seção de Capacitação - Contato: Luís Felipe de Oliveira Reis      Ramal: 2992
3. - Indicação da escola a ser contratada: Escola Senai
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: O Senai possui a equipe técnica com conhecimento específico mais adequado a esse curso devido à notória especialização de seus profissionais aliado à singularidade da natureza de seus serviços, inviabilizando, assim, a competição com outras empresas.
5. - Período de implementação desejado: 8 a 12 de agosto de 2019
6. - Horário desejado: das 9h às 18h
7. - Preferência de modalidade:  Presencial       EAD       Outro: In Company
8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Para qualificar os servidores a elaborarem gráficos e diagramações para que possam desenvolver painéis de indicadores, consolidando informações de uma forma visual para a análise de dados objetivando a tomada de decisões.
9. - Número de servidores a serem treinados: 20 (vinte) participantes
- 10.- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:

Nome completo do servidor:

Nível de conhecimento:

--



Data: 15/07/2019.

Ana Regina Nakamura  
Gestora Substituta da Unidade

**ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:**

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.